

## PODER LEGISLATIVO

**WALCIMAR RIBEIRO FONSECA**  
PRESIDENTE

**FELINTO ALBERTO SILVA MARQUES**  
VICE-PRESIDENTE

**CLAUDENILDO GOMES DE OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**DENIS LIMA CHAGAS**  
1º SECRETARIO

**JERONIMO DOS SANTOS DA SILVA**  
2º SECRETARIO

**VERA LÚCIA DOS SANTOS AGUIAR**  
VEREADORA

**MALELIEL MARQUES COELHO**  
VEREADOR

**UBIMAR QUEIROGA DE SOUZA**  
VEREADOR

**ELIEZIO PEREIRA MORAES**  
VEREADOR

**AMERICO PINHEIRO DOS SANTOS**  
VEREADOR

**BENEDITO MACHADO DO CARMO**  
VEREADOR

**MARLON BARBOSA MOURA**  
VEREADOR

**JOSÉ DE RIBAMAR PAVÃO**  
VEREADOR



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

## ATENDIMENTO

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

## GERÊNCIA

**RAFAELA NUNES SILVA**  
CHEFE DE GABINETE

**STEFANNI NOGUEIRA FERREIRA**  
GERENTE ADMINISTRATIVO

**JOSÉ ADEMIR AMÉRICO MORAES**  
PREGOEIRO

**MARIA EDUARDA COIMBRA DE ARAÚJO**  
GERENTE DE FINANÇAS

**GEOVANA LINS OLIVEIRA**  
GERENTE DE PATRIMÔNIO

**JOSÉ ROBENILDO SOUSA JUNIOR**  
ASSESSOR JURÍDICO

**ELAINE SOUZA DOS NASCIMENTO**  
ASSESSORA TÉCNICA LEGISLATIVA

**ORIVALDO PEDROSO DE ALMEIDA**  
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

**MAX JÚNIO SILVA COSTA**  
CONTROLE INTERNO



ESTADO DO AMAPÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
CNPJ: 23.086.804/0001-50  
GABINETE DO PRESIDENTE - CMLJ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 – CMLJ

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodifusão FM para transmissão das Sessões e solenidades da Câmara Municipal de Laranja do Jari

CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI- AP, baseado no resultado apontado na Inexigibilidade de Licitação e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação do serviço acima aludido;

Considerando a previsão orçamentária vigente e a existência de saldo, conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado apenso nos autos; considerando a justificativa e o parecer jurídico favorável, ambos em apenso nos autos;

RESOLVE:

RATIFICAR E HOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024, segundo os termos do art. 74, da Lei 14.133/21, nos autos do Processo Administrativo 079/2024, que foi inexigível a licitação em razão da Inviabilidade de competição justificada nos autos, conforme quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA – Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.928.705/0001-72, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), firmada em Contrato de 12 meses.

Laranjal do Jari, 02 de abril de 2024

Walcimar Ribeiro Fonseca

Presidente da CMLJ

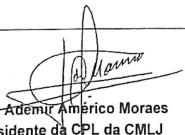
# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari  
Poder Legislativo Municipal

Avenida Liberdade, Nº 884, Agreste, CEP: 68920-000 | e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com) | CNPJ: 23.086.804-0001/50 - CMLJ


**Câmara Municipal de  
LARANJAL DO JARI**  
 ESTADO DO AMAPÁ  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI  
 CNPJ nº. 23.086.804/0001-50  
 Gabinete da Administração

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2024

ESPÉCIE E ANO:	Contratação Direta 2024								
REFERÊNCIA:	<ul style="list-style-type: none"> <li>Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024-CMLJ</li> <li>Processo Administrativo nº 079/2024</li> <li>Contrato nº 0029/2024, de 05 de abril de 2024</li> </ul>								
OBJETO:	Contratação Direta de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de radiodifusão FM								
PARTES CELEBRANTES:	Contratante: Câmara Municipal de Laranjal do Jari - AP, com Sede na Av Liberdade nº 884, Agreste; CNPJ 23.086.804/0001-50; Contratada Empresa RAMALHO PALACE HOTEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.928.705/0001-72								
Fundamentação legal:	art. 75, Caput, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 039/2024 – GAB/PMLJ, de 12 de janeiro de 2024.								
Valor Global:	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)								
Prazo Contratual:	12 (doze) meses								
Modalidade de Empenho	Ordinário								
Dotação Orçamentária	<table border="1"> <tr> <td>PROJETO DE TRABALHO</td> <td>1002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo</td> </tr> <tr> <td>NATUREZA DA DESPESA</td> <td>339030: Material de consumo</td> </tr> <tr> <td>SUBELEMENTO</td> <td>22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene</td> </tr> <tr> <td>FONTE RECURSO</td> <td>1501.0000 – outros recursos não vinculados</td> </tr> </table>	PROJETO DE TRABALHO	1002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo	NATUREZA DA DESPESA	339030: Material de consumo	SUBELEMENTO	22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene	FONTE RECURSO	1501.0000 – outros recursos não vinculados
PROJETO DE TRABALHO	1002: Manutenção e funcionamento do Poder Legislativo								
NATUREZA DA DESPESA	339030: Material de consumo								
SUBELEMENTO	22: Material de Limpeza e Produtos de Higiene								
FONTE RECURSO	1501.0000 – outros recursos não vinculados								
<p>Laranjal do Jari, 10 de abril de 2024</p>  <p>José Ademir Américo Moraes Presidente da CPL da CMLJ PORTARIA Nº 131/2023</p>									



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI



**DIÁRIO OFICIAL**  
CÂMARA DE VEREADORES  
DE LARANJAL DO JARI

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)

**ATENDIMENTO**

Segunda a sexta-feira  
das 08h às 13h

e-mail: [cmlaranjaldojari@gmail.com](mailto:cmlaranjaldojari@gmail.com)